

LEI Nº 285/99

TORNA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ICAPUÍ (AMICA) UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores de Icapuí - AMICA - , registrada no Cartório Costa Lima, Livro B-1 sob n.º 69, fundada em 07 de março de 1998.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ


Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL